

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CNM093823.2.0012500-57

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 12.500

DATA: 23 DE AGOSTO DE 2013.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, SITUADO À RUA NELSON ALVES DE MOURA, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 30, QUADRA 03, DO LOTEAMENTO LUAR DO VALE, COM 20,00M; AO SUL, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 32, QUADRA 03, DO LOTEAMENTO LUAR DO VALE, COM 20,00M; AO LESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA RUA NELSON ALVES DE MOURA, COM 10,00M; E, AO OESTE, FUNDOS, COM O LOTE Nº 13, QUADRA 03, DO LOTEAMENTO LUAR DO VALE, COM 10,00M, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB O Nº 01.07.0099.0156.001-MAT. 42333. PROPRIETÁRIO: COLASSÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., SOCIEDADE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.894.676/0001-55, COM SEDE NA RUA CHACON, Nº 82 - PARTE, BAIRRO POÇO DA PANELA, EM RECIFE (PE). REGISTRO ANTERIOR:- REFERENTE A MATRÍCULA 10.667, ÀS FLS. Nº 107, DO LIVRO Nº 2-AX, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 18.01.2012. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 23 DE AGOSTO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-1-12500 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE 23.08.2013, NO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, ÀS FLS. 71/72V DO LIVRO DE NOTAS Nº 062, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ESCALA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.811.982/0001-15, ESTABELECIDADA COM SEDE E FORO JURÍDICO NA CIDADE DE NATAL/RN, À RUA OTÁVIO LAMARTINE, Nº 443-B, BAIRRO PETRÓPOLIS, POR COMPRA FEITA AO SOBREDITO PROPRIETÁRIO, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES; DOU FÉ. ASSU/RN, 26 DE AGOSTO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-12500 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, A REQUERIMENTO VERBAL DO REPRESENTANTE LEGAL DA SUPRA QUALIFICADA PROPRIETÁRIA, PARA FICAR CONSTANDO QUE, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1151/2013, FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, AOS 24.10.2013, ASSINADA POR JACKSON GALDINO DA SILVA JÚNIOR, DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, NO TERRENO OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA PELO SOBREDITO REQUERENTE, SEU PROPRIETÁRIO, O SEGUINTE IMÓVEL: UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA NA MESMA RUA NELSON ALVES DE MOURA, SOB O Nº 140, NO BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADA NA PREFEITURA SOB O Nº 01.07.0099.0156.001-MAT. 42333, CONTENDO (1) PORTA E (1) PORTÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O OESTE, COM 63,12 M² DE ÁREA COBERTA, E OS SEGUINTE CÔMODOS: (1) SALA, (2) QUARTOS, (1) BANHEIRO, (1) COZINHA E (1) ÁREA DE SERVIÇO, PISO EM CERÂMICA; EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJOS LIMITES, DIMENSÕES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS SÃO AS MESMAS QUE JÁ SE ACHAM DESCRITAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 29 DE OUTUBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-3-12500 - CONSTRUÇÃO. CND/RFB/ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGA, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, O SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 000592013-18001947, EMITIDA AOS 15.10.2013, COM VALIDADE ATÉ 13.04.2014, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 11.124/05 E 11.888/08), Nº 00021041927225013720, EMITIDA EM NATAL, AOS 08.11.2013, ASSINADA PELO ENGENHEIRO CIVIL, LEON FERREIRA LOPES, CREA Nº 2104192722. III) CARTA DE HABITE-SE Nº 317/2013, EMITIDA AOS 19.08.2013, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984); DOU FÉ. ASSU, 29 DE OUTUBRO DE 2013. O REGISTRADOR SUBSTº:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-4-12500 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE

CNM093823.2.0012500-57

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 12.500

CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA MESMA CIDADE, EM DATA DE HOJE, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR FABIO LUIS DE SOUZA FERNANDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROFESSOR, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002364135-OTOE/RN E DO CPF/MF Nº 053.606.384-27, RESIDENTE E DOMICILIADO AVENIDA JOÃO CELSO FILHO, Nº 1366, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ESCALA ENGENHARIA LTDA, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 3.000,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 13.735,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO E R\$ 65.765,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 24 DE ABRIL DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-5-12500 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O PROPRIETÁRIO E DEVEDOR FIDUCIANTE FABIO LUIS DE SOUZA FERNANDES, ACIMA JÁ QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO O VALOR DE R\$ 65.765,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5.0000% E EFETIVA DE 5.1161, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 360,23, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 28 DE MAIO DE 2014; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 24 DE ABRIL DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-006-093823.2.0012500-57 - PRENOTADO SOB O Nº 27316. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, FLORIANÓPOLIS, DATADO DE 13/03/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.830,83, AOS 12/03/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311203250460785000700, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 90.608,66, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230005871VTO - FRMP Nº 2867467. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 25 DE MARÇO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **012500**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 25/03/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68286**

SELO DIGITAL N°:

RN202500938230005550ZKO

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230005550ZKO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R3NE9-98FEV-RYBJG-SNTVA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/R3NE9-98FEV-RYBJG-SNTVA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>